



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

### Pregoeiro Nível 2

### ATA

#### EDITAL Nº 25/2.026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2.025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 25/2.026 – Pregão Eletrônico nº 153/2.025. **LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: COTA PRINCIPAL PARA O ITEM Nº 52 COTA RESERVADA PARA O ITEM Nº 53 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI PARA OS DEMAIS ITENS**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E CHAPÉU DE PALHA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Aos vinte dias do mês de março do ano de 2.026, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o Sr. **Danilo Boa Sorte de Oliveira** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sra. Keila Cristina Gasparin Ferreira e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve o comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da **Cláusula 7** do Edital, registrando-se a participação de **26 (Vinte e Seis)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA, DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 7.25 e seus subitens, subitem 8.9.2, bem como subitem 9.12.1** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a documentação referente a Proposta Final Readequada para o(s) respectivo(s) itens(s) arrematado(s), demonstrativo de exequibilidade dos itens nº 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 45, 49, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 81, 86, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 119, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 154, 158, 164, 166, 169, 170, 173, 174, 177, 181, 183, 184, 185, 187, 189, 191, 192, 193, 195, 199, 203, 205, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 221, 223, 224, 237 e 238, sendo

facultado o envio já acompanhado da Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada pela licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** Tendo ocorrido desclassificações referentes ao não atendimento dos descritivos exigidos no Edital, bem como, por não apresentação de proposta readequada e/ou demonstrativo de exequibilidade dentro do prazo concedido e sem pedido de prorrogação, as mesmas constam relatadas no chat de mensagens junto a plataforma BLL. **DAS SUSPENSÕES E RETOMADAS:** Os registros de suspensões e retomadas da sessão encontram-se relatados no chat de mensagens junto a plataforma BLL. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO :** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), legislação correlata e nas **Cláusulas 3.6 e 8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando na **regularidade** das arrematantes: **01-) GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME (CNPJ: 22.223.426/0001-47); 02-) SOUZA E MASTELLINI LTDA ME (CNPJ: 15.804.087/0001-27); 03-) M3. BUSINESS GROUP LTDA (CNPJ: 54.494.740/0001-50); 04-) ATITUDE EMPREENDIMENTOS EM SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.328.924/0001-72); 05-) QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 06.787.909/0001-18); 06-) MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME (CNPJ: 54.349.003/0001-64); 07-) 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES (CNPJ: 58.291.882/0001-71); 08-) ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA (CNPJ: 11.663.568/0001-09); 09-) AR GONÇALO ARTIGOS DE FESTAS (CNPJ: 41.437.962/0001-90); 10-) 63686325 ALESSANDRO FURTADO DA SILVA AMORIM (CNPJ: 63.686.325/0001-90); 11-) IMPRI + ETIQUETAS ADESIVAS LTDA (CNPJ: 45.309.252/0001-35) e 12-) ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA (CNPJ: 42.669.566/0001-50).** Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **HABILITADAS e VENCEDORAS**, as empresas: **01-) GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA – ME**, para os Itens nºs **01, 03, 05, 06, 07, 12, 15, 22, 37, 41, 46, 49, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 71, 93, 94, 95, 99, 115, 116, 118, 157, 159, 161, 162, 163, 171, 175, 185, 192, 200, 201, 210, 221, 222, 230, 238 e 239**; **02-) SOUZA E MASTELLINI LTDA ME**, para os Itens nºs **02, 04, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 19, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 55, 56, 58, 61, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 119, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 147, 149, 150, 151, 153, 155, 156, 158, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 204, 205, 209, 211, 212, 219, 223, 225, 227, 228, 229, 237 e 240**; **03-) M3. BUSINESS GROUP LTDA**, para os Itens nºs **14, 40, 100, 152 e 231**; **04-) ATITUDE EMPREENDIMENTOS EM SERVIÇOS LTDA**, para os Itens nºs **18, 54, 107, 120, 121, 160 e 206**; **05-) QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, para os Itens nºs **21, 23, 26, 50, 80, 202, 208 e 220**; **06-) MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME**, para os Itens nºs **52 e 53**; **07-) 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES**, para os Itens nºs **47, 59, 79, 122, 148, 180, 218, 226, 232, 233, 234, 235 e 236**; **08-) ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, para os Itens nºs **70, 90, 91, 146 e 172**; **09-) AR GONÇALO ARTIGOS DE FESTAS**, para os Itens nºs **78 e 129**; **10-) 63686325 ALESSANDRO FURTADO DA SILVA AMORIM**, para os Itens nºs **104, 123, 128, 133, 142, 154, 183, 197, 203, 213, 214, 215, 216 e 217**; **11-) IMPRI + ETIQUETAS ADESIVAS LTDA**, para os Itens nºs **187 e 224**; e **12-) ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA**, para o **Item nº 207**. Ao comunicar o resultado, o Conductor do processo ressaltou às participantes que as diligências realizadas em relação às documentações encontram amparo na Cláusula 4 do Edital, no art. 64, §1º, e no art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no teor do Acórdão nº 1.211/2021 do Tribunal de Contas da União. **DO PRAZO RECURSAL:** Nos termos da **Cláusula 10** do Edital, finalizadas as análises e diligências realizadas, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso. Transcorrido o prazo, houve registro de intenção recursal pelas seguintes participantes: **ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 11.663.568/0001-09**, para o item nº **183**, nos termos “*Preço Inexequível*”; **GRAFILABEL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº 33.114.453/0001-06**,

para os itens nºs **187 e 224**, nos termos “*Nos termos do Art. 165, § 1º, I da Lei nº 14.133, de 2021, a intenção de recurso não precisa ser motivada*”. Em razão disso, concede-se o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação dos memoriais recursais, assegurado **igual prazo** para apresentação de contrarrazões. Registra-se que os memoriais poderão ser anexados, preferencialmente, na própria plataforma BLL ou encaminhados por meio do endereço eletrônico informado no Edital. Em decorrência da concessão do prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanece **SUSPENSA** até o julgamento dos memoriais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Danilo Boa Sorte de Oliveira  
Pregoeiro(a) Oficial

Keila Cristina Gasparin Ferreira  
Equipe de Apoio

Tatyane Fernanda Martins  
Equipe de Apoio

Ricardi Pazian Baptista  
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Boa Sorte De Oliveira, Escriturário**, em 26/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatyane Fernanda Martins, Escriturária**, em 26/03/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Cristina Gasparin Ferreira, Oficial Administrativo**, em 26/03/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515462** e o código CRC **1598ABF2**.